



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 169/2010

SÚMULA: Nomeia autoridades sanitárias e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeadas como autoridades sanitárias as seguintes pessoas, abaixo descritas, para entre outras atribuições legais, constituir a equipe de análise de projetos da Vigilância Sanitária, integrando o Serviço de Vigilância em Saúde deste município.

ANDRESSA FANCHIN
ALICE MARIANA MARCONDES
ALAOR FERREIRA MAINARDES JUNIOR
JORGE FARIA DE ALBUQUERQUE
LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA
TATHIANE MORAES RANGER

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 24 de setembro de 2010.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal